EDITAL DE RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA
FAHESA ITPAC PALMAS
Nº 09/2020_1

1 RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA PARA SEMESTRE 2020/1

1.1 A **Faculdade de Ciências Humanas Econômicas e da Saúde – "FAHESA/ITPAC PALMAS"**, cadastrada no Ministério da Educação sob o código nº 16728**,** mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A**, divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para renovação de matrícula para o primeiro semestre de 2020.

1.2 Seguem abaixo os períodos para renovação de matrícula para o semestre 2020/1:

Cursos de Medicina e Odontologia:

● **10 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.**

1.3 A renovação de matrícula será efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os seguintes requisitos:

1.3.1 SECRETARIA ACADÊMICA*:* estar com situação regular, sem pendências de documentos;

1.3.2 FINANCEIRO:

a) estar adimplente, sem pendências financeiras de mensalidades ou taxas, ou seja, com quitação total dos contratos dos semestres anteriores;
b) para que o acadêmico possa efetivar a negociação da semestralidade em aberto, é necessário que este não tenha débitos de semestres anteriores;

FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde
ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A
Endereço: Quadra 202 Sul, Rua NSB, Conjunto 02, Lote 03. CEP: 77.020-452
Palmas / Tocantins - Telefone: (63) 3216-6300 CNPJ: 02.941.990/0006-00

c) caso haja parcelamentos vencidos ou em aberto de semestres anteriores, é obrigatória a quitação total e imediata, para possibilitar a abertura de crédito para nova negociação;

d) para negociação de dívida será necessário a apresentação de fiador, bem como documento pessoal e comprovante de renda do mesmo. A renda mensal do fiador deve corresponder a pelo menos 2,5 (duas vezes e meia) o valor da mensalidade do aluno, podendo ser apresentados até dois fiadores para a composição deste valor. No ato da negociação será coletada a assinatura do aluno e fiador no termo de confissão de dívida;

e) no caso de negociação, a rematrícula será condicionada a efetivação do acordo, ou seja, o pagamento da primeira parcela da negociação.

1.3.3 BIBLIOTECA: estar com situação regular, sem pendências referentes a empréstimos e multas;

1.3.4 SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO FIES: o cronograma de Aditamento será divulgado assim que disponibilizado pelo FNDE, sendo que os acadêmicos beneficiários do FIES poderão iniciar sua matrícula, mediante aceitação do termo de ciência e renúncia disponível no Portal do Aluno.

1.3.4.1 Procedimentos para aditamento de renovação FIES 2020/1:

a) a Coordenação do FIES iniciará o Aditamento 2020/1 para o aluno acessar o site do FIES através do endereço eletrônico http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal e/ou http://sifesweb.caixa.gov.br/ com CPF e Senha pessoal, no período determinado pelo FNDE para confirmá-lo;

b) antes de confirmar o aditamento, o aluno irá verificar se os dados cadastrais, valor e semestralidade estão corretos. Se não estiver, deverá comunicar a Coordenação do FIES para as devidas orientações;

FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde
ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A
Endereço: Quadra 202 Sul, Rua NSB, Conjunto 02, Lote 03. CEP: 77.020-452
Palmas / Tocantins - Telefone: (63) 3216-6300 CNPJ: 02.941.990/0006-00

c) após a confirmação, o aluno deverá comparecer junto ao Atendimento Geral da FAHESA/ITPAC PALMAS para assinar o Aditamento de Renovação, apresentando documento de identificação com foto original. O aluno receberá a guia do Estudante devidamente assinada com as orientações conforme o tipo de Aditamento;

d) caso o aditamento do Fies não seja concluído dentro dos prazos estipulados em edital pelo MEC, o aluno deverá arcar financeiramente com o valor total da sua mensalidade.

1.3.4.2 Tipos de aditamentos:

a) **Renovação Simplificado -** O aluno não precisa comparecer ao Agente Financeiro, somente perante à FAHESA/ ITPAC PALMAS;

b) **Renovação Não-Simplificado -** O aluno precisa comparecer na FAHESA/ ITPAC PALMAS e posteriormente ao Agente Financeiro, no qual escolheu ao contratar o FIES. Sucessivamente retornará à FAHESA/ ITPAC PALMAS com o Contrato de Aditamento emitido pelo Banco;

c) **Dilatação –** Aumento do prazo de utilização, por até 2 semestres consecutivos para acadêmicos que precisam de mais tempo para integralização do curso. O aluno deverá solicitar 1 (uma) dilatação por vez;

d) **Suspensão -** Para matrículas trancadas e para alunos com problemas de Fiador; ou por opção do aluno que por algum motivo não queira financiar seu semestre;

e) **Encerramento -** Para alunos que concluírem em 2019/2 ou não cumprirem com as regras do financiamento;

f) **Transferência –** As duas IES, de origem e a de destino, devem estar aptas ao FIES. Assim os alunos precisam entrar em contato com a Coordenação do FIES das duas IES para maiores esclarecimentos.

FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde
ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A
Endereço: Quadra 202 Sul, Rua NSB, Conjunto 02, Lote 03. CEP: 77.020-452
Palmas / Tocantins - Telefone: (63) 3216-6300 CNPJ: 02.941.990/0006-00

1.3.4.3 PRIORIDADES PARA CONCLUSÃO DO ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO DO FIES – 2020/1

a) Estar em dia com todas as taxas das trimestralidades cobrados pelo FIES e em dia com as parcelas de percentuais abaixo de 100% (cem por cento), cobrados pela FAHESA/ITPAC PALMAS ou pela Caixa Econômica Federal;

b) Verificar se não tem restrição no nome do (a) Fiador (a), caso houver, providenciar a correção ou a troca de Fiador (a) antes de confirmar o Aditamento 2020/1 (antes da finalização do prazo do aditamento 2020/1);

c) Observar se o Aditamento 2019/2 está concluído. Sem a regularização deste não há como iniciar o Aditamento 2020/1, bem como efetivar a matrícula.

1.3.4.4 O Aditamento é a Renovação do Financiamento Semestral do FIES, o qual o aluno será beneficiado de acordo com seu percentual, atentando-se aos passos e prioridades para efetivação da Matrícula e do Aditamento 2020/1 com sucesso.

1.3.1 CARTÃO DE VACINAS ATUALIZADO:

1.3.1.1 Abaixo discriminado os cursos e períodos que deverão cumprir com a apresentação de documentação do cartão de vacinas atualizado:

CURSOS	PERÍODOS
Medicina	2º ao 6º
Odontologia	2º ao 6º

FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde
ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A
Endereço: Quadra 202 Sul, Rua NSB, Conjunto 02, Lote 03. CEP: 77.020-452
Palmas / Tocantins - Telefone: (63) 3216-6300 CNPJ: 02.941.990/0006-00

Observação 1: Aqueles que entregaram os cartões de vacinas ***completos legível e autenticados em cartório*** em semestres anteriores conforme portaria da SESAU, poderão dar sequência automaticamente a matrícula tendo em vista que estarão liberados.

Observação 2: Para aqueles que não realizaram a devida entrega e que estão em processo de atualização do cartão, devem encaminhar este para o endereço eletrônico secretaria@itpacpalmas.com.br, pois haverá bloqueio. Informamos que somente será liberado após conferência.

Observação 3: Informa-se que o cartão de vacinas deverá ser autenticado em cartório e enviado de maneira legível com vacinas completas /atualizadas constando lote e assinatura do responsável.

Segue relação de vacinas obrigatórias:

Vacinas Necessárias - Conforme Portaria SESAU Nº. 636 de 07 de agosto de 2012
• Hepatite B (03 doses)
• Febre Amarela (01 dose – reforço 10 anos)
• Vacina Triplice Viral (SRC -contra sarampo, rubéola, caxumba) dose única
• Dupla Adulto (DT-contra difteria e tétano) 03 doses -reforço 10 anos
• Varicela zoster, difteria, tétano, caxumba, influenza, tuberculose (BCG)
• Vacinas de campanhas

IMPORTANTE: Todas as pendências relacionadas ao item 1, devem ser resolvidas antes da renovação da matrícula.

2 DO PROCEDIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 São condições obrigatórias e indispensáveis ao ato de renovação de matrícula:

FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde
ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A
Endereço: Quadra 202 Sul, Rua NSB, Conjunto 02, Lote 03. CEP: 77.020-452
Palmas / Tocantins - Telefone: (63) 3216-6300 CNPJ: 02.941.990/0006-00

a) **adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou responsável legal e a FAHESA/ ITPAC PALMAS;**

b) **o pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade.**

2.2 O acadêmico deverá acessar o site www.itpacpalmas.com.br e, por meio do **Portal do Aluno**, digitar usuário e senha para realizar sua matrícula para o semestre 2020/1.

2.3 Em caso de dúvidas poderá consultar o tutorial de renovação de matrícula que estará disponível no site www.itpacpalmas.com.br.

2.4 A seguir os passos da rematrícula no portal do Aluno:

Primeiro passo: atualizar telefones e e-mail (obrigatório) no portal do Aluno;

Segundo passo: realizar reserva de vaga nas disciplinas que pretende cursar no primeiro semestre de 2020, através do menu: "*matrícula on-line*";

Terceiro passo: após a reserva do grupo de disciplinas, dar aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2020/1 e demais termos de Ciência e Renúncia disponíveis. Após seleção das disciplinas e aceite de contrato a situação de matrícula do acadêmico receberá o status de "Pré-Matrícula";

Quarto passo: após o aceite do Contrato, estarão disponíveis no Portal o requerimento de pré-matrícula e boleto para pagamento da primeira mensalidade do semestre.

2.5 A partir do momento em que o acadêmico realiza a rematrícula via Portal, será gerado boleto da 1º parcela com vencimento em 48 horas, salvo acadêmicos que a realizarem no último dia de matrícula, que neste caso será

gerado boleto com vencimento em 24 horas. Sendo o boleto de matrícula pago, a confirmação da mesma será efetivada e o acadêmico receberá status de "Matriculado".

2.6 A confirmação de vaga nas disciplinas somente será efetivada, após pagamento da 1º parcela do semestre 2020/1.

2.7 Após vencimento do prazo estabelecido para pagamento do boleto, se não for confirmado pagamento da primeira parcela do semestre 2020/1, a renovação da matrícula do acadêmico será cancelada, e o seu status alterado de "Pré-matrícula" para "Matrícula não confirmada" sendo o contrato cancelado, e o acadêmico perderá o direito as vagas reservadas nas disciplinas que haviam sido selecionadas.

2.8 O acadêmico que não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido e perder a reserva de vaga, poderá realizar uma nova solicitação de pré-matrícula, caso o período de renovação de matrícula esteja aberto, selecionando as mesmas ou novas disciplinas, se existirem vagas, conforme regras definidas neste Edital.

2.9 Conforme Regimento Interno, a matrícula nos cursos de graduação ocorre em regime de créditos ou seriado, respeitando a Matriz Curricular de cada curso, de acordo com o calendário acadêmico e não ultrapassando uma carga horária total semanal de 40 (quarenta) horas. No Regime por Créditos o número mínimo a cursar será de 12 (doze) créditos.

2.10 No regime de créditos, o acadêmico em fase final de curso, que precisa cursar disciplinas com número inferior a 12 (doze) créditos, deverá realizar matrícula presencialmente.

2.11 O regime de crédito não se aplica ao Curso de Medicina.

2.12 O atendimento presencial será realizado entre os dias **10 a 18 de dezembro de 2019** e **08 a 15 de janeiro de 2020**, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às

12h e das 14h às 18h.

3 DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3.1 O valor total do contrato da semestralidade por conveniência do (a) ACADÊMICO (A) /CONTRATANTE poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a matrícula do semestre letivo se confirma com a quitação da primeira parcela à vista no ato da matrícula e o vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 13º dia do mês de junho de 2020.

3.2 CONDIÇÕES PARA ANTECIPAÇÃO DA SEMESTRALIDADE DE 2020/1:

a) 3% para pagamentos entre 10 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020;

Obs.: Os descontos da antecipação do pagamento do semestre serão sobre o valor total das parcelas 2 a 6, para acadêmicos devidamente matriculados em 2020/1 e deverá ser solicitado através do portal educacional, acessando o menu *"solicitação"* ou por meio do Atendimento Geral.

4 DO VALOR DA MENSALIDADE

CURSO	VALOR
Odontologia	**Valor do crédito:** R$ 128,46 **Mínimo de 12 créditos para 2020/1**
Medicina	R$ 8.430,58

5 ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1 A alteração de matrícula no semestre 2020/1 acontecerá entre os dias **03 a 07 de fevereiro de 2020** para acadêmicos com status de "**MATRICULADO"** e adimplentes nestas datas.

FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde
ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A
Endereço: Quadra 202 Sul, Rua NSB, Conjunto 02, Lote 03. CEP: 77.020-452
Palmas / Tocantins - Telefone: (63) 3216-6300 CNPJ: 02.941.990/0006-00

5.2 A alteração de matrícula deverá ser solicitada via Portal Acadêmico ou junto ao Atendimento Geral da instituição. Esta solicitação seguirá para Secretaria Acadêmica para ser registrada, desde que as condições de inclusão (existência de vaga, respeito aos pré-requisito e outros), ou de exclusão (igual ou maior de 12 créditos) sejam pertinentes.

5.3 O acadêmico que realizar pedido por meio de solicitação via Portal Acadêmico, deverá acompanhar a resposta de sua solicitação, pois a mesma poderá ou não ser deferida, de acordo com as condições citadas no item 6.2. Após período de alteração de matrícula, todos os boletos da semestralidade serão disponibilizados no Portal do Aluno.

5.4 O valor da mensalidade poderá sofrer alteração para os alunos que obtiverem parecer favorável para solicitação de alteração de matrícula, sendo que este aparecerá nas próximas parcelas após a finalização do prazo estabelecido no item 5.1 deste edital.

6 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

6.1 O prazo máximo para este tipo de solicitação para o primeiro semestre de 2020 é de até **24 de janeiro de 2020**, para acadêmicos que não renovarem matrícula para o referido semestre, e de 60 (sessenta) dias após início do período letivo, para acadêmicos que renovarem matrícula para 2020/1. Para isso, deverá ser protocolada solicitação no Atendimento Geral e efetuar pagamento de taxa específica.

6.2 O aluno poderá trancar sua matrícula 1 (uma) vez ao longo do curso e pelo prazo máximo de 1 (um) semestre. Após esse prazo, caso o acadêmico não reabra sua matrícula será desvinculado da Instituição.

7 DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde
ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A
Endereço: Quadra 202 Sul, Rua NSB, Conjunto 02, Lote 03. CEP: 77.020-452
Palmas / Tocantins - Telefone: (63) 3216-6300 CNPJ: 02.941.990/0006-00

7.1 O prazo máximo para este tipo de solicitação para o primeiro semestre de 2020 é de até **15 de janeiro de 2020**. Para isso, deverá ser protocolada solicitação no Atendimento Geral e efetuar pagamento de taxa específica. Após o deferimento, o acadêmico será liberado para realizar sua rematrícula via Portal Acadêmico.

8 REINGRESSO

8.1 O prazo máximo para solicitação de reingresso para o primeiro semestre de 2020 é de até **15 de janeiro de 2020**. Assim deverá ser protocolada solicitação no Atendimento Geral e efetuar pagamento de taxa específica. **Caso haja deferimento,** em virtude de existência de vaga, o acadêmico será ativado para realizar sua rematrícula via Portal Acadêmico. Não haverá devolução de valor da taxa em caso de indeferimento.

9 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA

9.1 O acadêmico que não renovar sua matrícula para 2020/1 no prazo disposto neste Edital, poderá efetuar a rematrícula extemporânea por meio do Atendimento Geral, a partir de **20/01/2020**, mediante pagamento de taxa de R$ 120,00 (cento e vinte reais). A solicitação deverá ser feita no Atendimento Geral e será deferida para as disciplinas e cursos com vagas disponíveis, respeitando a frequência mínima conforme Regimento e Interno, da Lei nº 9.394/96. Não haverá devolução de valor da taxa em caso de indeferimento.

10 SOBRE HORÁRIO DISPONÍVEL PARA CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE

10.1 Os acadêmicos dos cursos das Áreas de Saúde precisam estar atentos ao **horário de aulas publicados pelas respectivas coordenações de curso no site da IES**, uma vez que deverá estar livre para os rodízios de disciplinas de práticas.

11 INÍCIO DAS AULAS

FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde
ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A
Endereço: Quadra 202 Sul, Rua NSB, Conjunto 02, Lote 03. CEP: 77.020-452
Palmas / Tocantins - Telefone: (63) 3216-6300 CNPJ: 02.941.990/0006-00

11.1 As aulas para o primeiro semestre de 2020 iniciarão no dia **03 de fevereiro de 2020.**

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O atendimento presencial da Instituição no período de renovação de matrículas será realizado entre os dias **10 a 18 de dezembro de 2019** e **08 a 15 de janeiro de 2020**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

12.2 Caso as turmas não tenham um número mínimo de 20 acadêmicos matriculados por turma/disciplina, a Instituição se reserva no direito de ofertar a turma/disciplina na modalidade de Tutoria (conforme regulamento Institucional) ou até mesmo fechar a turma e remanejar o acadêmico para outra turma/disciplina.

12.3 Os casos omissos serão tratados de acordo com o Regimento Interno e demais normativas da FAHESA/ITPAC PALMAS, além das demais legislações nacionais aplicáveis**.**

Palmas / TO, 05 de dezembro de 2019.

JULIANA DE SOUZA PINHEIRO
Secretária Geral

CRISTINA ZANETTINI RIBEIRO
Coordenadora Acadêmica

FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde
ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A
Endereço: Quadra 202 Sul, Rua NSB, Conjunto 02, Lote 03. CEP: 77.020-452
Palmas / Tocantins - Telefone: (63) 3216-6300 CNPJ: 02.941.990/0006-00